



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

Entidade Cultural sem fins lucrativos com personalidade jurídica instituída por lei sob o n.º 2.298, de 22 de agosto de 1985, declarada de utilidade pública pela Lei Federal n.º 7.505 de 02 de julho de 1986.

CNPJ: 21.247.648/0001-37

End. Praça Mário Guimarães Natal, 70, Bairro Natal – (34) 3261-3035

Portaria nº 17 de 06 de Outubro de 2022.

Conceder “Selo 120 anos de Qualidade de Ituiutaba”,
Lei Ênio Eustáquio Ferreira, ao Teatro Oduvaldo
Viana Filho (Teatro Vianinha).

GILSON APARECIDO DOS SANTOS, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba, uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder o “Selo 120 anos de Qualidade de Ituiutaba” - Lei Ênio Eustáquio Ferreira, ao Teatro Oduvaldo Viana Filho (Teatro Vianinha), com objetivo de fomentar e potencializar a cultura na cidade de Ituiutaba, como instrumento de preservação e reconhecimento cultural, através da criação e promoção de identidade cultural do município, sob período 06/10/2022 a 06/10/2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Ituiutaba, 06 de Outubro de 2022

GILSON APARECIDO DOS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba- MG